

PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as pessoas mencionadas da atribuição de
“Gerenciador Master” das unidades jurisdicionadas:

Prefeitura Municipal de Jurema

- Viviane Alves dos Santos Ponzi; CPF: 047.145.874-04
- José Humberto da Silva Filho; CPF: 820.456.824-04

Fundo Municipal de Saúde de Jurema

- José Wilson Alves dos Santos; CPF: 088.030.324-79

Fundo Municipal de Assistência Social de Jurema

- José Wilson Alves dos Santos; CPF: 088.030.324-79

Art. 2º - DESIGNAR a pessoa qualificada como “Gerenciador
Master” das unidades jurisdicionais **Prefeitura Municipal de Jurema, Fundo
Municipal de Saúde de Jurema e Fundo Municipal de Assistência Social
de Jurema;**

- Múcio Pereira de Barros; CPF: 050.629.294-07
- Cargo: Secretário de Finanças
Email: mucio Barros@hotmail.com

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito